

VOLUME XLI — N.º 1

R E V I S T A  
DA FACULDADE  
DE DIREITO  
DA UNIVERSIDADE  
DE LISBOA



2 0 0 0



Coimbra Editora

REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA  
fundada em 1917  
Periodicidade semestral  
XLI — N.º 1 - 2000

*COMISSÃO DE REDACÇÃO*

Presidente - PROF. DOUTOR MARTIM DE ALBUQUERQUE  
Vogais - PROF. DOUTOR JORGE MIRANDA  
- PROF. DOUTOR CARLOS PAMPLONA CORTE-REAL  
- PROF. DOUTOR EDUARDO PAZ FERREIRA  
- MESTRE LUÍS MÁXIMO DOS SANTOS  
- MESTRE EDUARDO VERA-CRUZ PINTO (Secretário)  
- MESTRA ISABEL ALEXANDRE

*PROPRIEDADE E SECRETARIADO*

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa  
Alameda da Universidade  
1649-014 Lisboa — Portugal  
Telefone 217 977 053/54 — Telecópia 217 950 303

*EDIÇÃO, EXECUÇÃO GRÁFICA E DISTRIBUIÇÃO*



COIMBRA EDITORA, LIMITADA

Rua do Arnado — Apartado 101 — 3001-951 Coimbra — Portugal  
Telefs. 239 82 3372 / 239 82 5459 — Fax 239 83 7531

Publicação subsidiada pela Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

ISSN 0870-3116

Depósito Legal n.º 75 611/95

Dezembro de 2000

**I Doutrina**

<i>Paulo de Pitta e Cunha</i> — Os impulsos federais na Construção Europeia .....	7
<i>Jorge Miranda</i> — Sobre a <i>Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia</i> . Parecer Breve.....	17
<i>Eduardo Paz Ferreira</i> — Desenvolvimento e Direitos Humanos.....	23
<i>António Pedro Barbas Homem</i> — A organização institucional das relações internacionais, dos descobrimentos ao liberalismo.....	35
<i>Ana Ferenanda Neves</i> — Os “desassossegos” de regime da função pública...	49
<i>Bernardo Diniz de Ayala</i> — Monismo(s) ou Dualismo(s) em Direito Administrativo (?). Gestão Pública, Gestão Privada e Controlo Jurisdicional da Actividade Administrativa .....	71
<i>Luís Pedro Pereira Coutinho</i> — As Duas Subtracções. Esboço de uma Reconstrução da Separação entre as funções de Legislar e de Administrar .....	99
<i>Jorge Bacelar Gouveia</i> — Autonomia Regional, Procedimento Legislativo e Confirmação Parlamentar .....	135
<i>Leonel Severo Rocha</i> — Teoria do Direito e Transnacionalização.....	183
<i>Edson Xavier Lucena de Araújo</i> — Serviços Públicos e Tutela do Consumidor .....	189
<i>Cláudio Brandão</i> — Inconsciência de Antijuridicidade — Sua visão na dogmática penal e nos tribunais brasileiros.....	251

**II Jurisprudência**

<i>Frederico Lacerda da Costa Pinto</i> — Tendências da Jurisprudência sobre contra-ordenações no âmbito dos Mercados de Valores Mobiliários ..	299
---	-----

**III Legislação**

<i>José de Oliveira Ascensão</i> — Parecer sobre a “Proposta de Alteração ao Código da Propriedade Industrial” .....	317
--	-----

**IV Vida Universitária**

<i>José de Oliveira Ascensão</i> — Parecer sobre o relatório apresentado pela Doutora Fernanda Palma no Concurso para professor associado da Faculdade de Direito de Lisboa.....	339
<i>Ruy de Albuquerque</i> — Evocação de Raúl Ventura .....	345

<i>Ruy de Albuquerque</i> — Apreciação crítica do Relatório sobre o programa, o conteúdo e os métodos de ensino apresentado pelo Prof. Doutor António dos Santos Justo no Concurso para Professor Agregado.....	365
<i>José de Oliveira Ascensão</i> — Elogio do Doutorando, Sua Eminência o Cardeal Dom Alexandre do Nascimento .....	373
Discurso de Sua Eminência o Cardeal Dom Alexandre do Nascimento...	381
<i>Paulo de Pitta e Cunha</i> — Elogio ao Professor Sir Alan Peacock.....	387
<i>Alan Peacock</i> — Economics and law: An irresistible combination .....	391
<i>Jorge Miranda</i> — A Constituição Laboral ou do Trabalho — Súmula da lição proferida no 1.º Curso de Pós-Graduação de Direito do Trabalho — 5 de Janeiro de 2000.....	395
<i>Jorge Miranda</i> — Curso de pós-graduação de Ciências Jurídico-Ambientais. Ano Lectivo 1999/2000. Direito Constitucional do Ambiente. Programa.....	399
<i>Jorge Miranda</i> — Universidade dos Açores e Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Curso de Direito Regional — Módulo de Justiça Constitucional — 31 de Março de 2000 .....	403
<i>Maria Luísa Duarte</i> — Direito Administrativo Europeu — Programa e Bibliografia.....	409
<i>Paulo Otero</i> — Sumários de um Curso de Direitos Fundamentais.....	417
<i>José de Melo Alexandrino</i> — Das insuficiências do direito disciplinar aplicável aos estudantes universitários.....	433
<i>Eduardo Vera-Cruz Pinto</i> — A formação de quadros administrativo-parlamentares sobre direitos humanos, democracia e sociedade plural em Cabo Verde — Relatório .....	443
<i>Florbela Pires</i> — Faculdade de Direito de Lisboa — Faculdade de Direito de Bissau. Direito Internacional Privado 1997/1998 — Março de 2000.....	485
<i>Airi Rovio-Johansson</i> — Institutional Audit of the University of Lisbon...	491
Memorando sobre a insuficiência do número de docentes na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa .....	509
Memorando (relativo a um novo edifício para os Institutos de Investigação)...	515
Protocolo com vista à reconstrução de Timor .....	517
Convénio entre o Conselho Nacional de Resistência Timorense e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa .....	519
Timor e o Direito .....	521

## **v** **Trabalhos de Alunos**

<i>Gabriel António Órfão Gonçalves</i> — Da Personalidade Jurídica do Nascituro	525
---	-----

## DISCURSO DE SUA EMINÊNCIA O CARDEAL DOM ALEXANDRE DO NASCIMENTO

Senhor Presidente da Assembleia da República  
Magnífico Reitor da Universidade de Lisboa  
Senhor Patriarca de Lisboa  
Senhor Núncio Apostólico  
Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça  
Ilustres Membros do Claustro Académico  
Minhas Senhoras  
Meus Senhores  
Estudantes!

Começarei singelamente por agradecer este gesto da Universidade de Lisboa, gesto com que eu nunca sonhei e que tanto me toca e me comove: a Alma Mater Olisiponensis fez-me Doutor em leis, *honoris causa*.

A sós comigo, cheguei a perguntar-me porque a expressão «alma Mater» habitualmente só servia para designar a Escola superior que nos formou. Mãe, em sentido analógico, o é ela, pois que de algum modo nos insuflou vida, preparando-nos para sermos particularmente úteis à sociedade e couraçando-nos contra os embates da existência.

Mas porquê esta qualificação de *alma*? Não é palavra de uso corrente, como adjectivo.

Que me lembre, encontrei-a nos Lusíadas (IX, 88), quando o Épico diz:

«Assi a fermosa e a forte companhia  
o dia quási todo estão passando  
Nũa alma, doce, incógnita alegria»

Os dois qualificativos que Camões associa ao vocábulo *alma*, são: «doce e incógnita», que nos aproximam do sentido que assume a mesma palavra *alma* num formoso e famoso hino à Virgem: "Alma Redemptoris Mater". Esta expressão de latim medieval parece-me um reflexo do Verso virgiliano:

"Interea soror alma monet succedere Lauso" (Aen X 439).

Neste passo *alma* tem o significado de algo que é da esfera divina.

Parece esclarecedor o facto de os termos *alumnus* e *alma* derivarem ambos do *alo*, *alere*: nutrir, alentar, formar. Aluno é assim quem recebe o benefício da formação. *Alma* é a mãe *dedicada*, confessadamente *dedicada* e que tem por isso direito ao nosso mais rendido reconhecimento. De facto, quando os alunos em especial os de certa idade, se referem à sua Alma Mater, à sua Universidade, fazem-no quase sempre com um vivo sentimento, misto de respeito, de ternura mesmo e de ufanía.

É neste sentido que apresento a Sua Excelência Magnífico Reitor da Universidade de Lisboa a expressão viva e profunda deste meu sentir. Acolheu-me na qualidade de um seu escolar, vai para 35 anos, esta Casa; hoje eleva-me à subida dignidade de Doutor em Direito, *honoris causa*.

Quando entrei como aluno na Faculdade de Direito de Lisboa, havia já cursado numa outra também ilustre escola — a Pontifícia Universidade Gregoriana, de Roma, onde estudei Filosofia e Teologia.

Se em Biologia não parece possível que a mesma pessoa tenha verdadeiramente duas mães — no plano espiritual que é onde nos situamos agora — essa impossibilidade não parece existir: as disciplinas, os métodos de ensino e as peculiaridades das várias instituições universitárias completam-se e assim alargam-nos os horizontes.

Ficarei por isso também eternamente reconhecido a esses outros Mestres que me deram chaves para entrar no mundo de Platão e Aristóteles, de Tomás de Aquino e Boaventura, de Kant e Hegel, de Kierkegaard e muitos outros.

Há dias faleceu o meu antigo professor de Metafísica, Paolo Dezza (depois Cardeal). Mas ao lado de Dezza seriam de citar nomes de filósofos como Morandini, Naber, Hoenen; em Teologia: Tromp, Zappelena e Lenners, Galtier, Huerth e tantos outros. Transmitiram-me o gosto de ir às fontes e de ajuizar por mim próprio.

Desse tempo e desse mundo não me saíram da lembrança os estimulantes debates com colegas, alguns dos quais assumiram depois posições de destaque.

Só referirei dois nomes — o do filósofo Português, Professor Doutor José Enes, autor de um importante estudo sobre o *Ser* (À porta do ser) e um dos principais obreiros da fundação da Universidade dos Açores; o outro foi o malogrado periodista, dramaturgo e poeta, conhecidíssimo no País vizinho — Martin Descalzo.

Mas esse tempo de juventude em que Roma nos oferecia, além das suas ruínas gloriosas, Pio XII com a sua hierática e prestigiosa figura — esse tempo teve que ficar para trás.

Havia chegado o momento de, *in patria*, meter à prova através da acção, da vida prática a autenticidade do que nos haviam ensinado os Mestres e os livros.

Enquanto universitário dedicara-me com afinco, com paixão ao estudo de S. Tomás de Aquino. Num certo sentido talvez eu pudesse dizer o que Dante disse de Virgílio: «tu sei lo mio maestro e il mio autore».

Já então me seduzia o grande convertido do Anglicanismo e Mestre em Oxford, John Henry Newman, depois Cardeal. Com as suas penetrantes análises sobre Dostoiewski, sobre Santo Agostinho, Pascal e Rilke, fazia também as minhas delícias Romano Guardini. Mas o mundo das letras não me atraía menos.

Dei-me sobretudo à leitura metódica de Claudel, Mauriac, Francisco Costa, etc.

Contribuíram quase todos eles para me confirmar na orientação que me parecia a minha; orientação que muitos anos depois encontrei formulada por Karol Wojtyła, o actual Papa. Diz ele: o Homem é o caminho por onde passa a Igreja. Tinha para mim que a minha existência seria para servir o melhor possível a causa dos Homens, reivindicando a sua eminente dignidade — a exemplo do Verbo, que por causa dos Homens e da sua salvação descera dos céus. Não os serviria porém conforme eles quisessem, mas segundo me ditasse a consciência e o dever.

Desde 1953, ano em que deixei a Universidade Gregoriana até 1961, jovem sacerdote pude medir, experimentar a qualidade e a excelência dos instrumentos com que a Universidade romana me equipara. Só tenho a agradecer.

Os que considero caminhos da Providência a meu respeito permitiram que a década de sessenta eu a passasse em Portugal, mais precisamente em Lisboa. Foi ocasião para eu me relacionar com o escol da sociedade portuguesa, ocasião ainda de me sentar nos bancos desta insigne Universidade, frequentando a Faculdade de Direito. Contava eu então 40 anos de idade; já havia ultrapassado ligeiramente "il mezzo del camin di nostra vita" a que se refere Alighieri.

Reflectindo sobre esse período, parece-me poder dizer com isenção que o estudo das leis, tal como se fazia era uma boa escola de humanismo, que venceu em mim sulcos já existentes. Em especial, chamou-me a atenção para a necessidade de dar o devido peso às palavras, sobretudo num texto de leis, e de uma maneira geral, em escritos de carácter jurídico. Isto foi tanto assim que, ao terminar o curso, passei a ser mais lento quando leio. Ainda hoje evito fazer leituras, como se diz, em diagonal.

Tive bons Mestres, grande parte dos quais já não se encontra do lado de cá da vida. Mas como posso eu furtar-me à homenagem sentida, ao tributo comovido da minha gratidão? Não nomeio em especial nenhum deles, porque de todos guardo sentimento de estima e reconhecimento; reconhecimento e estima envoltos em grande alegria e satisfação ao descobrir aqui, no Claustro Académico figuras distintíssimas dos meus antigos Mestres: Obrigado!

Confesso um pouco *sotto voce* que não me interessei tanto pelos meandros da interpretação das leis. Previa mais ou menos que o meu futuro não passaria pela prática profissional do Direito. Tenho porém a convicção de que se tornou em mim quase uma segunda natureza o sentido vivo daquilo que alguém chamou a majestade das leis, do Direito em geral, da sua utilidade e importância fundamentais.

É uma necessidade incontornável a observância dos preceitos legais, sob pena de não haver, na sociedade constituída, tranquilidade na ordem: é que sem justiça não há paz; sem leis justas cumpridas com o rigor necessário, mas temperadas pela equidade, pela epiqueia, a vida em sociedade pode ser um conflito constante. Impõe-se então o mais forte, isto é, a força e não a razão. Prenderam-me a atenção em especial as considerações que o senhor Professor Ascensão fez sobre o trinómio justiça, equidade e boa fé, e estou-lhe grato por mais esta magistral lição.

Sto Agostinho dizia que *summum jus era summa iniuria!* Nada mais desumano, frio e cego do que o direito aplicado em todo o seu rigor literal sem atender àquilo que o pensador espanhol tão bem formulou: "o homem e as suas circunstâncias".

E aqui eu pediria vénia para uma breve observação. Os estudiosos dos *direitos africanos* apontam para uma característica contrastante no funcionamento das leis nos Tribunais de tradição *bantu* quando comparada com a maneira ocidental. No tribunal de tradição *bantu* o que se pretende encontrar é um ponto de equilíbrio que satisfaça às partes. Daqui os longos, repetidos debates que alguns desconhecedores da sua razão de ser chamam de «palabres».

Voltemos à Escola, fechando o parêntesis.

Tenho para mim que o Direito Penal dado pelo Professor Cavaleiro de Ferreira revelava, punha diante dos meus olhos as figuras nobilíssimas dos grandes legisladores

e intérpretes da Roma antiga: um Ulpiano, por exemplo, mas um Ulpiano imbuído da sagesse do Evangelho.

Ensinava-nos ele que era indispensável ter sempre presente a eminente dignidade do homem, mesmo num facínora. Não seria admissível aplicar pena mais pesada a um réu, só para servir de escarmento ou dissuasor para outros.

Em 1984 elegeram-me Presidente da Caritas Internationalis — uma confederação de organismos católicos apostados na assistência a nível dos cinco continentes em ajuda aos pobres e necessitados. Já então essa grande associação contava com mais de 120 nações-membros. Durante os oito anos, tempo que durou o meu mandato renovado, pude percorrer um numero considerável de países: permito-me nomear apenas uns tantos, porque foram dos que mais me impressionaram e me pareceram que no futuro levantariam talvez mais problemas no campo social. Logo no primeiro ano visitei Índia, Indonésia, Filipinas, Tailândia, Macau e Hong-Kong. À vista do que observei num grande País, enormemente povoado e com notórios desequilíbrios na distribuição da riqueza, veio-me esta reflexão: se um dia o fogo da revolta pega nestas gentes, é o mundo inteiro que há-de arder...

Num outro ano, estive no Brasil, Perú, Colômbia, Santo Domingos e Haiti. Naturalmente que viajei por alguns países africanos, tendo-me ficado ainda hoje como um pesadelo então, o que vi na Etiópia, a braços com uma fome de efeitos devastadores. Não, essas viagens longas, necessariamente um pouco cansativas, transformavam-se às vezes em pesadelo, no contacto directo com as condições infra-humanas em que viviam homens e mulheres feitos à imagem de Deus. A igualar o que vi na Etiópia, então, só o que há cerca de três meses constatei em Malange. Ainda hoje tremo de horror e de repulsa pelo que se fez ou se deixou fazer em muitos pontos de Angola.

Por cima dessas visões acabrunhadoras, leio uma palavra chave: a desordem institucionalizada um pouco ou muito por toda a parte. É uma triste realidade a que João Paulo II se referiu na sua mensagem para o dia 1 de Janeiro deste ano, a propósito dos caminhos da Paz: «Ninguém tenha a ilusão de acreditar que a simples ausência de guerra seja sinónimo de paz duradoira, como se poderia desejar. Não há paz verdadeira se não for acompanhada pela equidade, verdade, justiça e solidariedade».

Aqui saliento dois conceitos evocados pelo Santo Padre: equidade e Justiça. Dão-me oportunidade para a seguinte consideração: o homem de leis — o juiz e o advogado — sempre, mas sobretudo numa sociedade em crise de valores e por isso necessariamente em crise de autoridade, há-de ser a encarnação viva do Direito — da Justiça e da equidade.

Lá onde as paredes se inclinam com tendência a desmoronar — numa sociedade assim o homem de leis há-de ser como o fio de prumo — uma indicação visível e convincente de que ainda é possível recuperar a confiança no homem e nos seus altos destinos comunitários.

Daqui que me seja permitido saudar com particular apreço a recentemente criada Ordem dos Advogados de Angola com o seu dinâmico Bastonário.

Foi tendo em vista tudo isto que a Conferência Episcopal de Angola houve por bem criar a Universidade Católica, oficialmente inaugurada em meados de Outubro passado.

Uma das primeiras Faculdades a funcionar é a de Direito Civil. Esta conta com apoio e intercâmbio desta Universidade em termos a acordar oportunamente. Penso

que estamos a aprofundar, a alargar e a solidificar algo que nos transcende porque vem de longe, e que temos que transmitir às gerações vindouras.

É também neste marco que de alguma maneira inscrevo esta magnífica consagração. Se, em concreto, algum motivo específico existiu para tanto, penso que foi certamente a generosa constatação do modo como o antigo aluno desta nobre Escola tem procurado traduzir na prática em tempos e lugares bastante difíceis, os princípios do humanismo que também aqui hauriu.

É imperioso, porém, que eu afirme claramente que em tudo isto, nestes meus quase vinte e cinco anos de Bispo, sempre trabalhei em colegialidade, isto é, lado a lado em comunhão com os outros Arcebispos e Bispos de Angola. Na distinção e complementaridade de dotes e carismas diferenciados temos procurado ser tanto quanto nos tem sido dado guias e servidores do nosso Povo.

É portanto justo que com eles partilhe esta honra singular, que aliás mais do que nossa reputo ser de Angola e de Portugal.

Senhor Presidente da Assembleia da República

Magnífico Reitor

Excelências

Antes de terminar pede-me o coração que reitere o testemunho explícito do meu grande apreço por este deslumbrante gesto: o meu reconhecimento à Universidade na Ilustre pessoa de V. Excelência, Magnífico Reitor!

Às altíssimas Individualidades que quiseram assim manifestar-me a sua nobre simpatia e estima, o meu singelo mas profundo agradecimento.

Este sentimento estende-se de modo especial aos ilustres Professores da Faculdade de Direito que tiveram a iniciativa de me propor ao Senado para a *Láurea ad honorem*.

Em particular ao senhor Professor José de Oliveira Ascensão: anos atrás já havia sido meu Professor e quis, desta vez, assumir o encargo de meu "padrinho".

Senhor Professor, o bispo actual da Cidade onde, pela primeira vez, V. Excelência viu a luz do dia, saberá sempre apreciar esta atenção, esta benemerência.

Nada me resta senão expressar em latim, segundo a praxe, o que me inunda a alma: *Gratias quam maximas refero Almae Matri Olisiponensi necnon omnibus hic adstantibus*.

Lisboa, 17 de Janeiro de 2000.